



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
121/2020

PROCESSO	10371/2019
PROJETO DE LEI	65/2019
EMENTA	PROJETO DE LEI Nº 65/2019 Altera a resolução nº1.919, de 10 de abril de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para Criar a Comissão Permanente em Defesa da Criança, do Adolescente e da Juventude.
INICIATIVA	Davi Esmael
PARECER	Comissão de Justiça – pela constitucionalidade formal e material de proposição, com emenda aditiva. Comissão de Defesa do Consumidor – Sem parecer. Comissão dos Dir. Humanos e Cidadania – Sem parecer.





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350030003600370032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.